



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 516, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 2009 (nº 3.071/2008, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que denomina a BR-163, localizada em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, de Estrada Miguel Arraes de Alencar.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 260, de 2009 (PL 3.071, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, tem o propósito de denominar “Estrada Miguel Arraes de Alencar” a BR-163, localizada em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco.

O autor da iniciativa justifica a homenagem proposta ao por em relevo o legado de seriedade e ética deixado pelo líder Miguel Arraes.

Na Casa de origem o projeto mereceu a aprovação unânime das Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e Cidadania.

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa. Não houve oferecimento de emendas.

É o Relatório.

## II - ANÁLISE

A proposição encontra apoio constitucional no âmbito das prerrogativas da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 22, XI, legislar privativamente sobre "trânsito e transporte". De outra parte, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que o projeto atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Carta Política, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

Verifica-se igualmente a adequada observância dos critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite, mediante lei específica, a atribuição a vias e terminais integrantes do Sistema Nacional de Transportes de "designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação", supletivamente às denominações de caráter oficial. No mesmo sentido, a proposição observa o disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que veda a atribuição de "nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta".

No mérito, adoto os argumentos do autor e considero justa e merecida a homenagem proposta ao grande homem público Miguel Arraes, político cujo exemplo honrou o Estado de Pernambuco e o Brasil.

"Este projeto de lei visa conceder à BR-362, localizada na Ilha de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco, a denominação 'Rodovia Miguel Arraes de Alencar'.

A escolha do nome deve-se à relevância de Miguel Arraes na história política de Pernambuco e do Brasil e ao fato de ter sido preso na Ilha de Fernando de Noronha, após se recusar, em 1º de Abril de 1964, a obedecer a ordem de renunciar ao cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

O nome de Miguel Arraes é dos mais importantes da história política brasileira e, em especial, da história do Estado de Pernambuco.

Nascido em 1916 de uma família de pequenos agricultores do Estado do Ceará, ainda muito jovem mudou-se para concluir seus estudos e construir sua vida profissional. Seu ingresso na vida política deu-se pela mão de Barbosa Lima Sobrinho que, em 1948, quando governador do Estado, o nomeou Secretário da Fazenda. Já em 1950 se elegia Deputado Estadual.

Em 1959 foi eleito Prefeito de Recife e em 1962, Governador do Estado de Pernambuco, quando, pela primeira vez, o salário mínimo foi estendido aos trabalhadores rurais. Em 1964, recusando-se renunciar com o palácio do governo cercado pelo Exército, foi deposto e permaneceu preso durante onze meses em Fernando de Noronha.

Exilado na Argélia, só retornou ao Brasil e ao seu querido Pernambuco em 1979, quando foi recebido por uma gigantesca multidão que se supõe tenha sido a maior manifestação popular até então acontecida no Estado.

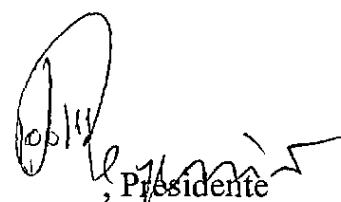
Em 1986 retorna ao governo de Pernambuco. Em 1990 torna-se o deputado federal mais votado do Brasil e em 1994 é, pela terceira vez, eleito Governador do Estado.

Faleceu em 2005, aos 88 anos, deixando um legado de dignidade e de uma vida de compromisso com o povo brasileiro.”

## II - VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, com louvor, pela aprovação do PLC nº 260 de 2009.

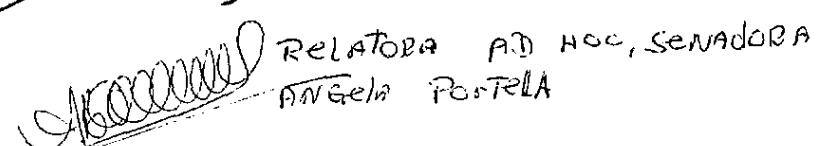
Sala da Comissão, 7 de junho de 2011.



, Presidente



, Relator



RELATORA AD HOC, SENADORA  
ANGELA PORTELA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 260/09 NA REUNIÃO DE 07/06/2011  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Roberto Requião* Sen. Roberto Requião

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	<i>Roberto Requião</i>	1-DELcídio DO AMARAL
RELATOR		
WELLINGTON DIAS		2-ANIBAL DINIZ <i>Aníbal Diniz</i>
ANA RITA	<i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPILY
PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	<i>Walter Pinheiro</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)		6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	<i>Magno Malta</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Crystovam Buarque</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	<i>Lidice da Mata</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA		10-(VAGO)

### Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	<i>Roberto Requião</i>	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	<i>Eduardo Amorim</i>	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	<i>Giovani Borges</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES		4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO		5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON		6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	<i>Ricardo Ferraço</i>	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	<i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	<i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)

### Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	<i>Marisa Serrano</i>	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	<i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	<i>Maria do Carmo Alves</i>	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPIÑO	<i>José Agripino</i>	5-DEMÓSTENES TORRES

### (PTB)

ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	<i>João Vicente Claudino</i>	2-(VAGO)

### (PSOL)

MARINOR BRITO	<i>Marinor Brito</i>	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------	----------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC\_2011\_09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIPIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPILCY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO	X				CLESIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA	X				VAGO				
NACIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
CLEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMAR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAZÃO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES	X			

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XI - trânsito e transporte;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

### LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

.....  
Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

### LEI N° 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

.....  
Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 48/2011/CE

Brasília, 7 de junho de 2011.

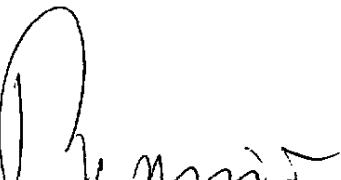
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Gonzaga Patriota, que “Denomina a BR-363, localizada em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, Estrada Miguel Arraes de Alencar.”

Atenciosamente,



**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DSF**, de 15/06/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

**OS: 12885/2011**